Decreto 23/54.-

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o art. 51, item III da Lei Estadual nr. 64, de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios)

Nomeia

Thereza Flôres Gmach, para exercer as funções de Professora Publica Municipal Auxiliar, com exercício na Casa Escolar de Campina da Lagôa, com vencimentos previstos na dotação orçamentaria vigente, e a partir de 15 de fevereiro do corrente exercício.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 30 de março de 1954.-

Robert L. Brzezinski
Secr.º Municipal.

F. Daniel Portella
Prefeito Municipal.